

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 300/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade do Nova Cruz/RN, para participar do curso da Rede de Assistência Técnica Formativa Para Elaboração, Adequação e Gestão de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Rede PCR - RN, que ocorrerá entre os dias 13 a 14 de novembro de 2017, a ser realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN campus Nova Cruz, promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Francisco Alves Galvão Neto	Professor	01	100,00	100,00
		Matricula: 6711			
02	Rosilda Lucas da Silva Lima	Professora	01	100,00	100,00
		Matricula: 10911			
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					200,00
Valor por extenso: (duzentos reais)					

Art.2º Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 10 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:03BB203C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2017. Edição 1641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>